

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2025

Reunião de 29/12/2025

Atualização de taxas conexas (TRHA, TRHS e TGR) constantes do Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2026

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime jurídico das Autarquias Locais (aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou aprovar a atualização da Taxa de Recursos Hídricos de Abastecimento de Água (TRHA), da Taxa de Recursos Hídricos de Drenagem de Águas Residuais (TRHS) e da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) conexas com o Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorarem no ano de 2026, e dele constantes - nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 18/12/2025. -----

----- A deliberação foi tomada por maioria com 13 votos a favor, 6 votos contra e 7 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

Espinho, 29 de dezembro de 2025.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**

Num. de Identificação: 07303852

Data: 2025.12.30 11:19:01+00'00'



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2025

Reunião de 29/12/2025

Carta Educativa de 2ª Geração de Espinho

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício das suas competências, deliberou aprovar a Carta Educativa de 2ª Geração de Espinho (de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 20/11/2025). -----

----- A deliberação foi tomada por unanimidade dos 26 membros presentes na reunião. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

Espinho, 29 de dezembro de 2025.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**
Num. de Identificação: 07303852
Data: 2025.12.30 11:19:52+00'00'



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2025 Reunião de 29/12/2025

Decisão sobre o mandato de Maria do Pilar Pinto Bastos Moreira Gomes como cidadã eleitora designado pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho em face do término do respetivo período

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- Nos termos e para os efeitos do previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP; aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual), tendo o período do mandato de Maria do Pilar Pinto Bastos Moreira Gomes na CPCJ de Espinho como cidadã eleitora designado pela Assembleia Municipal chegado ao seu fim e existindo a possibilidade de renovar o mandato ou substituir a pessoa em causa, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou proceder à renovação do respetivo mandato como cidadã eleitora designado pelo órgão deliberativo para integrar a CPCJ de Espinho, por lhe serem reconhecidos especiais conhecimentos e capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.-----

----- A votação foi efetuada por escrutínio secreto, com os seguintes resultados: 24 votos a favor e 2 votos contra.-----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

Espinho, 29 de dezembro de 2025.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**
Num. de Identificação: 07303852
Data: 2025.12.30 11:20:38+00'00'

